

Edital n.º 14/2024

**MAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA
FREGUESIA DE PARAMOS**

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de PARAMOS** foi desdobrada em 4 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

Secção de Voto nº 1	Centro Escolar de Paramos	Travessa dos Loureiros, Paramos
Secção de Voto nº 2	Centro Escolar de Paramos	Travessa dos Loureiros, Paramos
Secção de Voto nº 3	Centro Escolar de Paramos	Travessa dos Loureiros, Paramos
Secção de Voto nº 4	Centro Escolar de Paramos	Travessa dos Loureiros, Paramos

Espinho, 8 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,